



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Aquisição de 1000kg de polpa de fruta de abacaxi congelado, fracionado em embalagens de 1 kg, provenientes de produtores rurais locais, para a valorização da agricultura regional, destinada à 11ª Festa Nacional do Abacaxi, que ocorrerá nos dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2024, em Terra de Areia.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de polpa de abacaxi para a 11ª Festa Nacional do Abacaxi é essencial para promover a identidade cultural e econômica do município de Terra de Areia - RS, que tem no abacaxi seu principal símbolo e produto agrícola. A polpa será utilizada na produção de sucos, sobremesas e outros alimentos oferecidos durante o evento, garantindo que os visitantes e moradores possam desfrutar do sabor autêntico do abacaxi local. Além disso, essa iniciativa valoriza os produtores locais e estimula a economia regional, gerando emprego e renda, ao mesmo tempo em que reforça o propósito da festa de divulgar e celebrar a importância do abacaxi para a região. Para participar da dispensa de licitação, os fornecedores deverão estar localizados num raio de até 8 km do município, priorizando ainda mais a produção local. Dessa forma, a aquisição de polpa de abacaxi não só atende às necessidades logísticas e de alimentação do evento, mas também fortalece a imagem da festa e do município como referência na produção de abacaxi.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Com uma expectativa de público de 30 mil pessoas, a aquisição de 1000 kg de polpa de abacaxi foi calculada para atender à demanda de sucos e sobremesas durante o evento. A quantidade considera o consumo médio estimado por pessoa, garantindo que todos possam desfrutar do produto símbolo de Terra de Areia, sem desperdícios. Isso valoriza a produção local e mantém a qualidade da festa, atendendo adequadamente ao grande público esperado.

ITEM :	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES :
01	Polpa de Fruta de Abacaxi (Embalagem de 01kg e congelada)	KG	1.000

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Pesquisa de preço obtida no site LicitaconFacil, com estimativa de custo de R\$ 27.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI (EMBALAGEM DE 01KG E CONGELADA)	KG	1.000	R\$ 27,50	R\$ 27.500,00
TOTAL:					R\$ 27.500,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Entrega em até 01 dia, que antecede a data do evento, após entrega de empenho a empresa fornecedora.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves, nº 500, Bairro Centro, Terra de areia – RS, CEP 95535-000 (Prefeitura Municipal de Terra de areia).

Entrega Total ou Parcial: Entrega total dos produtos.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a Comissão Designada para a 11º Festa Nacional do Abacaxi, nomeada pela Portaria GB nº 261 de 21 de outubro de 2024, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 08 de novembro de 2024.

Everton Goldani

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Adriano V. Neukirchen
SECRETÁRIO MUNICIPAL